



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 213, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MÔNICA TAMIOSO FUHR**, Agente Administrativa Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) dias de férias, a contar de 07/07/2023 a 15/07/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022.

Sete (07) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, foram concedidos anteriormente, restando 14 (quatorze) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/07/2023.

Helió Lampert

Agente de Recursos Humanos.